



CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI MUNICIPAL Nº. 1.327, de 27 de novembro de 2018.
MILAGRES – CEARÁ

RESOLUÇÃO CMAS Nº 17/2021 – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA FIRMAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MILAGRES-CE - APM.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Milagres/CE, no uso de suas competências e atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal Nº 1.327, de 27 de novembro de 2018;

Considerando o que está estabelecido na Lei Municipal nº 1.327 de 27 de novembro de 2018.


Considerando o deliberado na quinta reunião ordinária, realizada no dia 20 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o conteúdo apresentado na minuta do Termo de Colaboração entre a Secretaria de Trabalho e Assistência Social – SETAS e a Associação Pestalozzi de Milagres-CE - APM.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Milagres - Ceará, 20 de Maio de 2021.


Maria Anielle Leite Bezerra
Presidente do CMAS